



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 431/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 317/2023-GP, colocar à disposição para fim de cedência e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 317/2023-GP de COLOCAR A DISPOSIÇÃO PARA FIM DE CEDÊNCIA, referente ao servidor FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 28 de julho de 2023, edição 3393.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito